

# PUBLICADO

**Extrema, 27 / 11 / 2024**

## **DECRETO Nº. 4.783**

**DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**“Revoga o Decreto do Executivo nº. 4.757, de 25 de outubro de 2024, relacionado ao Processo Democrático para escolha de ‘Gestores Escolares’ e ‘Gestores Adjuntos de Escola’ das escolas municipais de Extrema, e dá outras providências.”**

**CONSIDERANDO** o Decreto do Executivo nº. 4.757, de 25 de outubro de 2024, que *“Institui o Processo Democrático para escolha de ‘Gestores Escolares’ e ‘Gestores Adjuntos de Escola’ das escolas municipais de Extrema - MG, em atendimento à ‘Meta 19’ do Plano Nacional de Educação (PNE), do Ministério da Educação, e dá outras providências”*;

**CONSIDERANDO** a Portaria do Executivo nº. 3.206, de 14 de novembro de 2024, que determinara a suspensão, por prazo indeterminado, do referido processo, para fins de ajustes de continuidade ainda no exercício de 2024;

**CONSIDERANDO**, todavia, solicitação proveniente da Comissão de Transição do Governo Eleito, que passa a fazer parte integrante deste Decreto, no sentido de que seja definitivamente anulado o referido processo de gestão democrática no ano de 2024, a fim de que este possa ser reiniciado e realizado em 2025, no âmbito da nova Gestão Municipal;

**CONSIDERANDO** os consensos e entendimentos, a respeito do tema, realizados no escopo da transição governamental, entre representantes da gestão atual e do prefeito eleito, na forma prevista no Decreto do Executivo nº. 4.759/2024, que instituiu a Comissão de Transição;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a solicitação da Comissão de Transição do Governo Eleito também requer que o processo de atribuição de aulas do quadro efetivo do magistério não seja realizado em 2024, devendo ser realizado, conforme solicitado, nos dias escolares da primeira semana de fevereiro de 2025;

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **REVOGADO** o Decreto do Executivo nº. 4.757, de 25 de outubro de 2024, conforme solicitação e entendimento realizado junto à Comissão de Transição do Governo Eleito.



**Parágrafo único** - Ficam igualmente revogados todos os atos administrativos decorrentes do Decreto citado no *caput*, emanados em função do citado “*Processo Democrático para escolha de Gestores Escolares e Gestores Adjuntos de Escola*” do ano de 2024.

**Art. 2º** - Nos termos do solicitado pela Comissão de Transição do Governo Eleito, o processo de atribuição de aulas do quadro efetivo do magistério deverá ser realizado no âmbito da nova Gestão Municipal, a ser empossada em 1º de janeiro de 2025, nos termos do art. 29, III da Constituição Federal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**João Batista da Silva**

- Prefeito Municipal -

## OFÍCIO

**Nº DE ORDEM:** 01/2024

**DE:** Ruan Bruno Goudinho da Silva, membro da Comissão de Transição de Governo, do prefeito eleito

**A/C:** Sra. Priscila Pereira de Sousa, Coordenadora da Comissão de Transição (Gestão atual)

**ASSUNTOS:** Escolha Democrática de Gestores Escolares e Gestores Adjuntos de Escola / Atribuição de aulas 2025

**DATA:** 27/11/2024

Prezada Sra Priscila,

*Considerando* a Portaria do Poder Executivo Nº. 3.206, de 14 de novembro de 2024, que “**Suspende, por prazo indeterminado**, o processo democrático para escolha de Gestores Escolares e Gestores Adjuntos das escolas da Rede Municipal de Ensino”, a que alude o Decreto do Poder Executivo nº. 4.757, de 25 de outubro de 2024, e dá outras providências;

*Considerando* o curto tempo que há para o encerramento do ano letivo de 2024;

*Considerando* a necessidade de tempo hábil para o andamento adequado à ocorrência do processo de escolha democrática de Gestores e Gestores Adjuntos;

*Considerando* que é natural que o processo de atribuição de aulas do quadro efetivo do magistério ocorra após a definição dos gestores escolares;

Faço uso deste para solicitar que o processo de escolha democrática de Gestores e Gestores Adjuntos seja anulado e remarcado, a fim de iniciar-se novo processo, em fevereiro de 2025.

Solicito, ainda, que o processo de atribuição de aulas do quadro efetivo do magistério seja realizado nos dias escolares da primeira semana de fevereiro de 2025.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Documento assinado digitalmente  
 RUAN BRUNO GOUDINHO DA SILVA  
Data: 26/11/2024 23:57:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Ruan Bruno Goudinho da Silva  
Comissão de Transição de Governo